



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº081 de 06 de maio de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7302, de 05 de março de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 038, de 05 março de 2024, haver constado com falta de informação – matrículas de imóveis que compõe a área do empreendimento junto ao artigo 1º.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.05.06 16:27:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N. 7302/2024.
De 05 de março de 2024.

Súmula: "Concede incentivos tributários à empresa Mundial Export Assessoria Comércio Exterior Importação e Exportação Ltda, sob a forma de isenção, nos termos que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Federal n. 157, de 29 de dezembro de 2016; Lei Municipal n. 158, de 17 de abril de 1998, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 77.164/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à empresa MUNDIAL EXPORT ASSESSORIA COMÉRCIO EXTERIOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cyro Correia Pereira, n. 667, Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.872.616/0001-34, com filial a ser localizada em imóvel de parte ideal que ocupará no solo 8.701,71 metros quadrados, representado pelas matrículas imobiliárias n. 45.619, 45.620, 45.636, 45.637, 45.638 todas do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a transmissão de área, onde deverá ser instalada a referida empresa nesta Municipalidade (uma única vez), pelo prazo de 01 (ano) ano, a ser contado a partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 2º Fica concedida, à mesma Empresa, isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao local de seu funcionamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Fica, também, concedida isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza às empresas que realizarem exclusivamente atividades de implantação da unidade da MUNDIAL EXPORT ASSESSORIA COMÉRCIO EXTERIOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no local onde será construída a sede da empresa, no Município de Fazenda Rio Grande, desde que discriminadas nas respectivas notas fiscais.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 083/2025.
De 06 de maio de 2025.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para atribuição de Autoridade Sanitária do Município, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.705/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Deysi Cristina Wielewski, matrícula 350.204**, lotada na Secretária Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, para o exercício das atribuições de Autoridade Sanitária do Município;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.05.06 16:56:06 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº081 de 06 de maio de 2025

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fard Stephens, 170, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 061/2025
De 6 de maio de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Elizabete Dias	***.965.039-**	06/05/2025	Coordenadora de Gestão de Pessoal II (CC-7)
Haline Sílvia Padilha	***.656.589-**	06/05/2025	Assessora Parlamentar (CC-6)
Jose Mauricio Melego	***.443.379-**	06/05/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Leandro Trindade	***.624.129-**	06/05/2025	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-5)

Dado e traçado em 6 de maio de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.05.06 15:01:55 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.05.06 14:57:21 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

PORTARIA Nº 0148/2025/SMA
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 27247/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 27247/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestor de Contrato:	Luiz Osmar Ribeiro Lemos	363289	SMA
Fiscal de Contrato:	Franciane Cristina Otto Pinheiro	198001	SMA
Fiscal Substituto:	Cristiane Alessandra Micaloski	192501	SMA
Fiscal de Contrato:	Luciane Milani	351100	FAZTRANS
Fiscal Substituto:	Amanda Rafaela Ramos	350596	FAZTRANS
Fiscal de Contrato:	Eliane Freitag dos Santos	358325	SMPU
Fiscal Substituto:	Karin Alessandra Gomes	363356	SMPU
Fiscal de Contrato:	Ana Maria Frazao	355447	SME
Fiscal Substituto:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539	SME
Fiscal de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284	SMCULTURA
Fiscal Substituto:	Teófilo Franklin Dos Santos Silva	357710	SMCULTURA



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal de Contrato:	Michael Alberto de Souza	363181	SMG
Fiscal Substituto:	Odileno de Lima da Rosa	363361	SMG
Fiscal de Contrato:	Marcos Rodrigues	353631	SMOP
Fiscal Substituto:	Jailson Correia de Oliveira	363238	SMOP
Fiscal de Contrato:	Fabiana Palinger Andrecevecz	350624	SMAS
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003	SMAS
Fiscal de Contrato:	Joyce Fernanda Compri	351295	SMS
Fiscal Substituto:	Ednea Aparecida de Lima	358312	SMS
Fiscal de Contrato:	Juliana de Lima Theodoro	350647	SMM
Fiscal Substituto:	Jessica Caroline Costa Weiss	364039	SMM
Fiscal de Contrato:	Anna Paula Marcondes da Silva	363156	GABINETE
Fiscal Substituto:	Ana Claudia Dalbem Medeiros	363155	GABINETE
Fiscal de Contrato:	Andressa Camilo	358385	SMF
Fiscal Substituto:	Geisiane de Paula Roberto	351119	SMF
Fiscal de Contrato:	Rogério Faria Soares	351673	SMDS
Fiscal Substituto:	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186	SMDS
Fiscal de Contrato:	Vaneila Sena dos Reis	358320	SMU
Fiscal Substituto:	Vanessa Aparecida Carvalho Josviak	348493	SMU
Fiscal de Contrato:	Leidiana de Siqueira	352551	SMMA
Fiscal Substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349351	SMMA
Fiscal de Contrato:	Marycel Godo de Castro Gonçalves	351961	SMDET
Fiscal Substituto:	Jonathan Almir Barbosa	363333	SMDET

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y92-GYY-JNL-240
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal de Contrato:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688	SMH
Fiscal Substituto:	Francisco Expedito Damas Soares Junior	349123	SMH
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350631	PGM
Fiscal Substituto:	Jonathan Rodrigues da Silva	363244	PGM
Fiscal de Contrato:	Gustavo Claudino Clemente	359438	UCI
Fiscal Substituto:	Fabio Antonio daRocha	349542	UCI
Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352554	SMELJ
Fiscal Substituto:	Andrea Cristina Haas	338301	SMELJ
Fiscal de Contrato:	Elaine Aparecida de Lima	350134	SMTER
Fiscal Substituto:	Cristiane Maria de Oliveira Chaves	351477/350546	SMTER
Fiscal de Contrato:	Felipe de Freitas Ribas	363283	SMCOMUN
Fiscal Substituto:	Alessandra de Mello Belini	363254	SMCOMUN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 7651/2025

Ciente: **Gestor** – Luiz Osmar Ribeiro Lemos, matrícula 363.289 – Diretor de Área
Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato** indicados.
Ciente: Todos os **Fiscais Suplente** indicados.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y92-GYY-JNL-240
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y92-GYY-JNL-240
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº081 de 06 de maio de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 152/2025/SMA
De 30 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 068/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 152/2025 – SMA

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
351376	JUSSEMARA ZAPPE FERREIRA	PROFESSORA 20H	14/04/2025 Até 18/04/2025 (5 dias)	SME
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA 20H	31/03/2025 Até 07/04/2025 e 17/04/2024 (9 dias) PRORROGAÇÃO	SME
355426	DANIELE KUSS PEREIRA	PROFESSORA 40H	15/04/2025 Até 17/04/2025 (3 dias)	SME
353269	JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL	14/04/2025 Até 15/04/2025 (2 dias) PRORROGAÇÃO	SMS
352460	JOSIANE DAS VIRGENS PORTO	PROFESSORA 40H	14/04/2025 (1 dia) PRORROGAÇÃO	SME
351431	ZENI APARECIDA RITA	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL	16/04/2025 (1 dia)	SMS
351340	MARA LUCIA CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	22/04/2025 Até 25/04/2025 (4 dias)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



355442	ERICA PONTES DA SILVA NOGIKOVSKI	PROFESSORA 40h	14/04/2025 (1 dia) REVISÃO DE PRAZO	SME
349042 348581	JENNEFER PONTES DA SILVA	PROFESSORA 20h +20h	21/04/2025 Até 25/04/2025 (4 dias)	SME
353048	EDNA MARIA CAMARGO	PROFESSORA 20h	23/04/2025 Até 25/04/2025 (3 dias)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 020/2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 33382/2025 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

Considerando o processo administrativo nº 33382/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de bastões anti-tumulto.

Função:	Nome Completo	Nº da Matricula	Local
Fiscal de Contrato	Rogério Faria Soares	351673	SMDS
Fiscal Suplente	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186	SMDS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
ROGERIO FARIA SOARES
Data: 29/04/2025 15:50:44-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

ROGERIO FARIA SOARES
Fiscal de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 351673

Documento assinado digitalmente
ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2025 15:42:23-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Fiscal Suplente - DEFESA SOCIAL
Matrícula 355186

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 29/04/2025 15:59:43-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 – Euclides – 83020-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 05.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7661 – atramontina@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº081 de 06 de maio de 2025

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 43 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº26836/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 26836/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação"

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Mávia De Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156
Fiscal Substituto:	Luciane Cristina Ramos Lopes	34401/ 355435

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

B | Documento assinado digitalmente - 7M9-VZE-524-0YW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 06 de Maio de 2025.

Documento elaborado por:

Vicente Machado da Silva Matrícula: 352781

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula:352626 Decreto/7731/2025
Mávia De Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156
Luciane Cristina Lopes Ramos Matrícula: 34401/ 355435

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - 7M9-VZE-524-0YW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 44 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 25765/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 25765/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: "Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência "

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Vicente Machado da Silva	352781
Fiscal Substituto:	Mávia De Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Página 1 de 2

B | Documento assinado digitalmente - EY2-ENO-JPV-2MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de Maio de 2025.

Documento elaborado por:

Vicente Machado da Silva Matrícula: 352781

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula:352626 Decreto/7731/2025
Vicente Machado da Silva Matrícula: 352781
Mávia De Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

B | Documento assinado digitalmente - EY2-ENO-JPV-2MR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº081 de 06 de maio de 2025

Página 5

05/05/25, 12:06

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=51



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 51 / 2025 - DIÁRIA
DE 05 DE MAIO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 05 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Bom de Bola 50+ em Morretes/PR no período de 09/05/2025 a 10/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 34497/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR COORDENADOR	363320	1	R\$ 789.96	R\$ 789.96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 05/05/2025 14:12:03 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - ID 4086

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS FIPE;
CNPJ: 43.942.358/0001-46;

OBJETO: “Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de consultoria técnica para elaboração dos Estudos de Modelagem e de Viabilidade de Contratação de Parceria Público-Privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção do tratamento de destino final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, atendo o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos, envolvendo a caracterização e análise dos serviços existentes; a identificação das principais necessidades de investimentos; a avaliação e consolidação dos estudos e projetos existentes; a definição do modelo operacional e dos investimentos necessários; os estudos de modelagem e de viabilidade para o projeto proposto; a avaliação da legislação municipal quanto a PPP e o apoio técnico nos procedimentos e licitação e contratação, atendendo a necessidade do Município de Fazenda Rio Grande”;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 53/2023;

PROTOCOLO: 32784/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 270 (duzentos e setenta) dias compreendendo o período de 06/05/2025 a 31/01/2026;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por um período de 270 (duzentos e setenta) dias compreendendo o período de 06/03/2025 a 01/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=51

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMAS

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 008/2023, de 03/10/2023, publicada no Diário Eletrônico nº 198/2023, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 41/2025 de 06 de março de 2025, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e contra razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas a celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025.

Pontuação: 10,0

2) CAD I – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMAS de 24 de fevereiro de 2025.

Pontuação: 10,0

Para legitimidade do ato, publica-se o presente no Diário Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRSCZEVEZ
Data: 06/05/2025 14:23:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrsczevez
Matrícula 350624

Documento assinado digitalmente
MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI
Data: 06/05/2025 14:40:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcia Rejane Carvalho
de Freitas Tiski
Matrícula 355370

Documento assinado digitalmente
VALÉRIA MARIA SILVA DE MELLO
Data: 06/05/2025 14:57:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valéria Maria Silva de Mello
Matrícula 349263

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

PROTOCOLO GERAL Nº 23756/2025

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de 01(uma) empilhadeira e 02(duas) paletes, conforme solicitação do Almoarifado Municipal. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 10.166,36 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Data de Abertura: 13/05/2025

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de maio de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação

MAYSA WOLFF
DE
SOUZA:0098761
4983
Assinado de forma
digital por MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:00987614983
Data: 2025.05.06
11:50:50 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº081 de 06 de maio de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025
Protocolo n.º 73194/2024 - Processo Administrativo n.º 44/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de itens de enxoval e mobiliário destinados à educação infantil. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/05/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/05/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de maio de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.05.06 11:43:22 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregocira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025
Processo 190/2025**

O FAZPREV torna público que retificou o termo de referência e que está recebendo propostas para contratação, por dispensa de licitação, de pessoa prestação de serviços de **manutenção corretiva em equipamento Nobreak marca NHS, modelo Premium 3000VA**, destinado à correção de falha identificada na sua capacidade de manutenção da carga em ausência de alimentação elétrica externa, comprometendo sua função essencial de fornecimento de energia ininterrupta em casos de queda de energia, com inclusão de materiais necessários e mão de obra. Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável **para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br** com cópia para **suzana@fazprev.com.br**, até o dia **12/05/2025**.

Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site www.fazprev.com.br.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



Suzana Salete de Souza
Agente de Contratação - Portaria nº 012/2023



F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025
E CONTRATO 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SANTANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo estimado um total de até 144 diárias, a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária

DATA ASSINATURA: 06/05/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO



F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

CONVENIENTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONVENIADO: Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande – ASSMEF.

OBJETO: Permissão de descontos em folha de pagamento de Mensalidades Sindicais para servidores em efetivo exercício no Instituto de Previdência Municipal - FAZPREV, aposentados e pensionistas.

MODALIDADE: Convênio – Artigo 3º inciso V da Lei Municipal nº 069/2001.

VALOR GLOBAL: 1% (um por cento) sobre o vencimento do servidor filiado, limitado a R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, com início em 04/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
De 06 de maio de 2025

Súmula: "Cancela Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, referente a Empenhos por despesa não Realizada, no valor de R\$ 92.071,16."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, considerando a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular restos a pagar, de exercícios anteriores, referente empenhos estimativos, no valor de R\$ 92.071,16 (noventa e dois mil, setenta e um reais e dezesseis centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17, data base 31/12/2024, como segue:

Nº Empenho	Data de Emissão	R\$	V a l o r
002/2024	08/01/2024		726,53
003/2024	08/01/2024		2.307,61
005/2024	08/01/2024		500,00
006/2024	08/01/2024		149,53
011/2024	08/01/2024		18.404,14
014/2024	08/01/2024		69,88
020/2024	08/01/2024		3.173,50
022/2024	08/01/2024		2.006,40
024/2024	08/01/2024		27,00
036/2024	24/01/2024		130,43
037/2024	24/01/2024		3.381,12
038/2024	24/01/2024		1.875,00
051/2024	09/02/2024		6.761,51
116/2024	16/04/2024		235,48
119/2024	23/04/2024		4.765,87
130/2024	02/05/2024		5.891,68
139/2024	16/05/2024		6.020,00
141/2024	21/05/2024		2.601,61
159/2024	10/06/2024		1.480,28
179/2024	21/06/2024		2.601,61
189/2024	04/07/2024		2.413,27
190/2024	04/07/2024		56,66
194/2024	24/07/2024		2.601,61

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 Sl 105 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Nº Empenho	Data de Emissão	R\$	V a l o r
211/2024	21/08/2024		5.130,61
223/2024	26/08/2024		113,34
238/2024	12/09/2024		1.946,12
242/2024	24/09/2024		5.130,61
288/2024	02/12/2024		157,09
289/2024	02/12/2024		3.045,88
290/2024	02/12/2024		4.270,27
312/2024	18/12/2024		4.096,52

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO nº 6496/2022